

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria jurídica urbanística e ambiental no Município de Belmonte – Bahia.**

Contratada: **ALVES E FERREIRA ADVOGADOS E CONSULTORES - CNPJ nº 28.465.096/0001-82.**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses, de 08/04/2026 até 08/04/2027.**

Valor Total: **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**

Fundamento Legal: **art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 080/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belmonte – Bahia, 08 de abril de 2026.

Iêdo José Menezes Elias
Prefeito Municipal